



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 093

Recife, 10 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEINFO	6
DECISO	6

REITORIA

PORTARIA Nº 468/2020-GR, de 10 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005725/2020-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1565858, ocupante do cargo de Administrador, do(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD para o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de 01/06/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 500/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005337/2020-04,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1739563, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 141/2020-CPPD, de 02/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/06/2018 a 15/06/2020	16/06/2020

PORTARIA Nº 501/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005868/2020-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/06/2020.

NOME	VANESSA GABRIELLE GARCIA DE MORAES
MATRÍCULA	3160946
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DAP
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 502/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005689/2020-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/06/2020.

NOME	ALEXANDRE KOEHLER PINHEIRO
MATRÍCULA	2362619
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PROAD
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 503/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005261/2020-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELLEN CORDEIRO BENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2201997, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 127/2020-CPPD, de 26/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	15/06/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quarta-feira, 10 de junho de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 504/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005867/2020-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 159 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI	
MATRÍCULA	2159087	
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	
LOTAÇÃO	PROGESTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	09/06/2020	

PORTARIA Nº 505/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005215/2020-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIS EDUARDO BARBOSA CARAZZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1365836, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 96/2020-CPPD, de 07/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/06/2018 a 04/05/2020	05/06/2020

PORTARIA Nº 506/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005234/2020-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1437386, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,

lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 091/2020-CPPD, de 06/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "DIII")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/06/2018 a 10/06/2020	11/06/2020

PORTARIA Nº 507/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006227/2020-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2019309, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 078/2020-CPPD, de 29/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	15/06/2020

PORTARIA Nº 508/2020-PROGEPE, de 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005686/2020-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 240 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima progressão por capacitação.

NOME	JOSE ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANCA	
MATRÍCULA	3081525	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	17/06/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 093, quarta-feira, 10 de junho de 2020

Página | 6

DEINFO

PORTARIA Nº. 006/2020-DEINFO, de 10 de junho de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve designar no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo descritos, para comporem a Comissão de Planejamento e Infraestrutura, conforme Art.39 do Regimento Interno deste Departamento. Esta portaria revoga os efeitos da portaria nº. 021/2019-DEINFO, de 26 de agosto de 2019.

Servidor	Função na Comissão
Prof. Cláudio Tadeu Cristino	Presidente (DEINFO/UFRPE); SIAPE: 2227150
Prof. Teresa Maria de Medeiros Maciel	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 1637927
Edvânia Ferreira Brasil	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 1894643

Prof. Cláudio Tadeu Cristino
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

DECISO

PORTARIA Nº 003/2020 - DECISO, de 10 junho de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Professor, pertencente ao Quadro Único desta IFES, lotado no DECISO, ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, como membro do CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Departamento de Ciências Sociais, na qualidade de Supervisor da Área de Ciência Jurídica.

Revoga-se a Portaria nº 16/2018, datada de 20 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 04/2020 - DECISO, de 10 de junho de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Professor ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, pertencente ao Quadro Único desta Universidade, e lotado no Departamento de Ciências Sociais - DECISO, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS deste Departamento.

Revoga-se a Portaria nº 015/2015, datada de 24 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 05/2020 - DECISO, de 10 de junho de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Professora LAETÍCIA MEDEIROS JALIL, pertencente ao Quadro Único desta Universidade, e lotada no Departamento de Ciências Sociais - DECISO, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE SOCIOLOGIA deste Departamento.

Revoga-se a Portaria nº 010/2018, datada de 11 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 007/2020 - DECISO, de 10 de junho de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Professora, pertencente ao Quadro Único desta IFES, lotada no DECISO, LAETÍCIA MEDEIROS JALIL, como membro do CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Departamento de Ciências Sociais, na qualidade de Supervisora da Área de Sociologia.

Revoga-se a Portaria nº 15/2018, datada de 20 de julho de 2018.

Andréa Lorena Butto Zarzar
Diretora do Departamento de Ciências Sociais - DECISO